

**NOTIFICAÇÃO À OSC**  
**Comissão de Monitoramento e**  
**Avaliação**

<b>SAS</b>	GUAIANASES
<b>NOME DA OSC</b>	SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
<b>NOME FANTASIA</b>	INCI SAMARITANO II
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV- NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS
<b>EDITAL</b>	321/SMADS/2018
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2018/0005634-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	559/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	ANA PAULA DE SOUZA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	8509921
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Maio a Outubro de 2019 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- ( ) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( x ) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;  
( ) REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.  
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. ( Não Aplica).

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data:

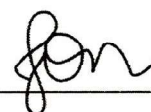


Carimbo e assinatura do Titular

*Katia Regina Marques*  
RF 779.359-6/ CRESS 30.914  
Coordenador I / CRAS



Carimbo e assinatura do Titular



Carimbo e assinatura do Titular